

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Decreto Municipal Nº 146/2024 - Recesso No Período Comemorativo do Natal de 2024 e Ano Novo de 2025	2
Termo de Notificação Nº 104 e 105 de 2024 - Fiscalização Municipal	3
Termo de Orientação - Fiscalização Municipal	4
Termo de Notificação e Embargo Nº 18/2024 - Fiscalização de Obras Particulares	5
Aviso de Licitação Deserta	6

DEZEMBRO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 448/2024

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro.
São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Decreto nº 146, de 19 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre organização do recesso no período comemorativo do Natal de 2024 e Ano Novo de 2025 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso III, VII et XXII da Lei Orgânica do Município, bem como em reverência a forma do ato preconizada no art. 74, inc. I, alínea n;

CONSIDERANDO que adoção do mesmo modelo de gestão, na Administração Pública Municipal, é uma medida que poderá possibilitar uma economia no âmbito administrativo e proporcionar um período de descanso maior a classe dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que o recesso por prazo diminuto não implicará gravame aos administrados, tampouco aos interesses públicos assim os primários que os secundários;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal, os dias 26 e 27 de dezembro de 2024 – quinta e sexta-feira, compreendida entre as comemorações de Natal de 2024 e Ano Novo 2025:

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, os servidores que desempenharem suas funções nos referidos dias, terão as horas trabalhadas computadas em banco de horas.

Art. 2º - Os servidores municipais, de qualquer área, poderão ser convocados a qualquer momento pelo Diretor da respectiva pasta, por ato próprio, sempre que houver necessidade. As horas trabalhadas serão computadas em banco de horas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 19 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Termo de Notificação nº 104/2024 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem, por meio deste, informar que o Sr. "C.J.D.D.S.", ambulante de lanches localizado na Praça Benedito Alves de Godoi, Alto do Cruzeiro, São Luiz do Paraitinga, no dia 17 de dezembro de 2024, às 15h49min, foi notificado (mediante termo entregue ao responsável, Sr. R.B.D.S.) pelo Fiscal Municipal referente à permanência de seu equipamento/veículo em logradouro público fora do período de funcionamento estabelecido, devendo proceder à remoção imediatamente, sendo concedido o prazo de três (3) dias corridos para apresentar justificativa quanto ao funcionário não cadastrado e Funcionário sem o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Termo de Notificação nº 105/2024 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que a Sra. "J.A.C.", ambulante de lanches, no Distrito de Catuçaba, São Luiz do Paraitinga, na data de 17 de dezembro de 2024, às 16h40min, foi notificada pelo Fiscal Municipal, para fins de apresentar justificativa para análise, referente à inatividade do vendedor ambulante, sem a devida frequência (mínimo de 8 dias por mês) no prazo de 30 (trinta) dias corridos.

Termo de Orientação nº 48/2023 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o estabelecimento **"S.M.E.E."**, situado na Rua Cel. Domingues de Castro, Centro, São Luiz do Paraitinga/SP, na data de 17 de dezembro de 2024, às 14h13min, foi orientado (mediante termo entregue ao responsável, Sra. **"K.D.S.S.O."**) pelo Fiscal Municipal, para adequação no prazo de 03 dias corridos da placa de comércio disposta na fachada do estabelecimento, tendo em vista o previsto § 2º, do Art. 144, do Código de Posturas do Município.

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Rua Monsenhor Ignacio Gioia, Centro, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, foi notificado por meio do Termo de Notificação e Embargo nº 18/2024, lavrado em 19 de dezembro de 2024 às 14h37min (entregue ao Sr. E.B.S.) pela fiscal de obras particulares, constatando-se ampliação de área construída, alteração de volumetria e de fachada. Assim, determinando-se a paralisação imediata de quaisquer obras e/ou serviços. Ainda, esclarece-se que para regularização da situação faz-se necessária apresentação de projeto elaborado por profissional devidamente habilitado.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.

A P.M. de S.L.do Paraitinga torna pública que aos 20 dias de dezembro de 2024 a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024, Proc. Adm. N° 083/2024 e Edital 071/2024 para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SISTEMA INTEGRADO DE INFUSÃO DE INSULINA COM MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE GLICOSE E CORRELATOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, foi declarada DESERTA.